



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 343/2024

(Revogada pela Portaria PRESI n. 1024/2025, de 17.3.2025)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso IV, do Regimento Interno,~~

~~**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 2297/2021, desta Presidência, que instituiu o Comitê de Políticas Penais no âmbito do Tribunal de Justiça;~~

~~**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 87/2024, desta Presidência, que designou os membros do Comitê de Políticas Penais do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;~~

~~**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 88/2024, desta Presidência, que designou os membros dos grupos de trabalho do Comitê de Políticas Penais do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;~~

~~**CONSIDERANDO** a solicitação da Coordenadora Rede Mulher Ações e projeto Escrevivências da Libertação, Cláudia Marques de Oliveira;~~

~~**CONSIDERANDO** a deliberação contida nos autos SEI nº 0007236-67.2021.8.01.0000,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Alterar o inciso V do art. 3º e inciso IV do art. 5º, ambos da Portaria nº 88/2024, desta Presidência, passando a vigorarem com a seguinte redação:~~

~~“art. 3º ...~~

~~(...)~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~V – Mayara dos Santos Dourado, representante da Rede Mulherações;~~

~~art. 5º ...~~

~~(...)~~

~~IV – Erik Amon de Andrade sob o registro de Alice de Andrade, representante da Rede Mulherações;”~~

~~Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Publique-se.~~

~~Rio Branco-AC, 1 de fevereiro de 2024.~~

~~Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente~~